



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÂMARA DE ENSINO

DATA E HORÁRIO: Dia 24/11/2022; das 14h00 às 18:00h

LOCAL: Via Web Conferência.

PAUTA

1. Apreciação de minuta: Instrução Normativa sobre Terminalidade Específica.

2. Apreciação de minutas de Regulamentos:
 - 2.a. Colegiado de Áreas Acadêmicas (Leonardo, Audir, Lucas, Karen);
 - 2.b. Conselho Departamental (Aline, Larissa, Maurílio, Vinicius, Leandro);
 - 2.c. Fórum Discente (Jucélio, Renan, Lucas).

3. Apreciação dos pareceres dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:
 - 3.a. Técnico Integrado em Secretariado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Câmpus Jataí);
 - 3.b. Bacharelado em Engenharia de Software – Câmpus Inhumas (Vinicius Sousa e Audir);
 - 3.c. Técnico Integrado ao Ensino Médio em Transporte de Cargas, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Câmpus Anápolis.

4. Apresentação do Plano de Avaliação do Sistema de Ensino Emergencial.

5. Constituição de Grupos de Trabalho:
 - 5.a. Análise e emissão de parecer - Projeto Pedagógico de Curso em Eletrotécnica modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Câmpus Valparaíso;
 - 5.b. Análise e emissão de parecer - Projeto Pedagógico de Curso em Modelagem do Vestuário na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Câmpus Aparecida de Goiânia;
 - 5.c. Análise e emissão de parecer - Projeto Pedagógico de Curso em Panificação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Câmpus Inhumas; d. Elaboração de minuta - Instrução PROEN nº 05, de 29 de abril de 2020 - Dupla Diplomação no IFG no âmbito do programa BRAFITEC/CAPES entre o IFG e o SIGMA CLERMONT.

PARTICIPANTES

PRESIDENTE:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

SECRETÁRIO:

Matheus Gabriel Barbosa

MEMBROS:

Alessandro da Costa (DAA Câmpus Goiânia Oeste)

Alexandre Silva Duarte (DAAII Câmpus Goiânia)

Dulcinea Goncalves Ferreira Pires (DAA Câmpus Senador Canedo)

Fabiane Costa Oliveira (DAAI Câmpus Goiânia)

Fernanda Keley Silva Pereira Navarro (DAA Câmpus Águas Lindas de Goiás)

Janaína Ferreira - (DAAIV Câmpus Goiânia)

Janaína Ferreira Fernandes (DAA Câmpus Formosa)

Jucélio Costa de Araújo (DAA Câmpus Câmpus Itumbiara)

Leandro Carvalho Damacena Neto (DAA Câmpus Cidade de Goiás)

Leonardo François de Oliveira (DAA Câmpus Luziânia)

Lucas Inácio da Silva (Representante Discente)

Maria Tâmara de Moraes Guimarães Silva (DAA Câmpus Anápolis)

Manoel Napoleão Alves de Oliveira (DAA Câmpus Jataí)

Maurílio Humberto Rodrigues Miranda (DAA Câmpus Uruaçu)

Sônia Júlia Oliveira de Souza (DAA Câmpus Inhumas)

Suzane Ribeiro Milhomem (Representante Docente)

CONVIDADOS:

Alex de Lima Cunha

Ana Beatriz Machado Freitas

Fernanda Alves de Oliveira

Helen Betane Ferreira Pereira

Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo

Maria Valeska Lopes Viana

Suzane Ribeiro Milhomem

Vinicius Sousa Ferreira

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHAMENTOS

1. Quanto à Minuta de Regulamento do Colegiado de Áreas Acadêmicas, decidiu-se por: [Informação de GTS]:

1.a. Alterar o §º2, do Art. 1º, para excluir os incisos I, II, III e IV;

1.b. Alterar o §º2, do Art. 1º, para reescrever o inciso VII, cuja redação restou como segue: "Representantes dos Discentes pertencentes aos cursos vinculados ao Departamento na proporção de 1/3, eleitos por seus pares";

1.c. Suprimir o Art. 2º, caput e o inciso I;

1.d. Alterar o §2º, do Art. 2º, para que ele se torne um dispositivo diferente de parágrafo, a ser decidido posteriormente por GT de sistematização, cuja redação restou como segue: "A escolha dos representantes discentes será organizada sempre que possível pelas entidades estudantis, auxiliadas pela CAPD, a partir de

demanda apresentada pelo/a Chefe de Departamento, garantido: Que respeite o quantitativo máximo de número de um terço do número de servidores lotados no departamento; Que todos os cursos ofertados pelo departamento estejam representados; Que exista proporcionalidade do número de representantes entre os cursos ofertados pelo departamento; Que o mandato seja de 01 (um) ano, podendo ocorrer sua recondução;

1.e. Alterar o Art. 3º, inciso I, cuja redação restou como segue: "Realizar a escolha do Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas". Além disso, colocá-lo num capítulo específico de atribuições;

1.f. Alterar o Art. 3º, inciso IV, cuja redação restou como segue: "Analisar sobre a proposição de criação, implantação e/ou extinção de cursos, ampliação e redução da oferta de vagas e alteração dos turnos de funcionamento dos cursos". Optou-se ainda pela revisão geral de todo o artigo, definindo melhor o que seria "atribuição" e o que seria "competência";

1.g. Adicionar o seguinte inciso ao Art. 3º: "Propor ações do âmbito do ensino, pesquisa e extensão".

1.h. Suprimir o Art. 10º, caput;

1.i. Deslocar os §§ 1º e 2º, do Art. 10, para o Art. 8º;

1.j. Alterar o Art. 12º, caput, cuja redação restou como segue: "O comparecimento às reuniões do Colegiado de Áreas Acadêmicas é obrigatório";

1.k. Alterar o Art. 15º, caput, cuja redação restou como segue: "Nos casos de abstenção, o membro do colegiado poderá, caso deseje, declarar seu voto para constar em Ata da Reunião";

1.l. Alterar o Art. 17º, caput, cuja redação restou como segue: "Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Departamental em primeira instância e pelo Conselho de Câmpus, CONCAMPUS, em segunda instância, observada a legislação em vigor";

1.m. Os conselheiros decidiram que a minuta passaria novamente pela câmara, após revisão do documento pelo GT responsável.

2. Quanto à Minuta da Instrução Normativa sobre Terminalidade Específica, decidiu-se por:

2.a. Realizar uma análise pormenorizada da minuta para expressar de maneira específica, em capítulos separados, os princípios e os objetivos, sendo que tal tarefa ficaria a cargo do GT responsável;

2.b. Realizar a análise de quem deveria ser a pessoa específica para realizar a função de comunicar ao estudante e sua família da opção pela terminalidade específica, sendo que tal tarefa ficaria a cargo do GT responsável.

3. Quanto à Apreciação do parecer do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software – Câmpus Inhumas, decidiu-se por:

3.a. Aprovar o parecer realizado pelo Grupo de Trabalho.

4. Quanto aos outros pontos da pauta, decidiu-se por:

4.a. Discuti-los na próxima reunião, encerrando assim a presente, haja vista ter sido atingido o tempo definido na convocação.

<i>(Assinado Eletronicamente)</i> MATHEUS GABRIEL BARBOSA Secretário da Câmara de Ensino	<i>(Assinado Eletronicamente)</i> ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON Presidente da Câmara de Ensino
---	---

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucas Inácio da Silva, LUCAS INÁCIO DA SILVA - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA (10870883000810), em 22/01/2021 21:20:20.
- Sonia Julia Oliveira de Souza, CHEFE - CD4 - INH-DAA, em 22/01/2021 10:56:13.
- Maurilio Humberto Rodrigues Miranda, CHEFE - CD4 - URU-DAA, em 18/01/2021 17:21:39.
- Alexandre Silva Duarte, CHEFE - SUB-CHEFIA - GYN-DAAIL, em 12/01/2021 15:01:40.
- Maria Tamara de Moraes Guimaraes Silva, CHEFE - CD4 - ANA-DAA, em 12/01/2021 12:36:49.
- Manoel Napoleao Alves de Oliveira, CHEFE - CD4 - JAT-DAA, em 12/01/2021 07:57:25.
- Jucelio Costa de Araujo, CHEFE - CD4 - ITU-DAA, em 11/01/2021 23:30:03.
- Alessandro da Costa, COORDENADOR - FG1 - OES-CA, em 11/01/2021 18:32:53.
- Suzane Ribeiro Milhomem, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/01/2021 17:03:08.
- Leandro Carvalho Damacena Neto, CHEFE - CD4 - GOI-DAA, em 11/01/2021 15:34:28.
- Fernanda Keley Silva Pereira Navarro, CHEFE - CD4 - LIN-DAA, em 11/01/2021 12:54:09.
- Dulcineia Goncalves Ferreira Pires, COORDENADOR - FUC1 - SEN-CRC, em 11/01/2021 12:26:40.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 11/01/2021 09:56:39.
- Matheus Gabriel Barbosa, COORDENADOR - FG2 - REI-CEX-EN, em 11/01/2021 09:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120603

Código de Autenticação: 2cfbfd7916



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)